



TAURUS[®]
FORJASTAURUS S.A.

COMPANHIA ABERTA BRASILEIRA
CNPJ nº 92.781.335/0001-02 - NIRE nº 43300007391



HOME ACIONISTA
SEM INTERFERIR
NA GESTÃO DA EMPRESA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA E LOCAL: 22 do mês de abril de 1999, às 9 horas, na sede social, na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. do Forte nº 511. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, conforme assinaturas lançadas no livro próprio, tendo comparecido o representante de "PriceWaterhouseCoopers", Sr. Carlos Alberto de Sousa, contador, registrado no CRC-RJ sob o nº 056561-0 "S"-RS, e os Conselheiros Fiscais, Srs. Bolívar Charneski, André Vinicius Rocha Costa e Eduardo G. Bittencourt. **MESA DIRIGENTE:** Os acionistas Sr. Luis Fernando Costa Estima e Sr. Carlos Alberto Paranhos Murgel foram aclamados para presidir e secretariar os trabalhos, respectivamente. **CONVOCAÇÃO:** A Assembléia foi regularmente convocada através de editais publicados nos seguintes jornais: "Diário Oficial", do Estado do Rio Grande do Sul, "Jornal do Comércio", de Porto Alegre, e "Gazeta Mercantil", caderno de circulação regional no Estado de São Paulo, em suas edições dos dias 13, 14 e 15 do mês de abril de 1999. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas comparecentes, a Assembléia deliberou: 1. Aprovar, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31-12-1998. 2. Referendar o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, nos termos do facultado pelo art. 9º da Lei nº 9.249/95, efetuado a partir de 19.01.1999, com base no deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21.12.1998, no montante de R\$ 5.332.289,04, equivalente a R\$ 0,061588 por lote de mil ações ordinárias e preferências, valor este que, por seu montante líquido do Imposto de Renda na Fonte, foi deliberado imputar ao pagamento do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 1998. Esclareceu o Sr. Presidente da Assembléia que o montante líquido dos juros pagos, em substituição ao dividendo obrigatório, importou em distribuir aos acionistas a quantia líquida de R\$ 4.828.120,71, equivalente a 6% sobre o capital social e a 38,8% de R\$ 12.428.010,82, importância correspondente ao montante do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 12.956.656,95, diminuído pela constituição da reserva legal, no valor de R\$ 647.832,85, e acrescido pela realização de reservas de reavaliação, líquidas do imposto de renda e da contribuição social, no valor de R\$ 119.186,72. 3. Aprovar a transferência da quantia de R\$ 7.095.721,78, existente na conta Lucros Acumulados, para a conta Reserva para Investimentos, com base em orçamento de capital, de 15.12.1998, aprovado pela Assembléia. 4. Reeleger para o Conselho de Administração, por um mandato de 3 (três) anos: **Presidente do Conselho de Administração:** Luis Fernando Costa Estima (CPF/MF nº 007.955.770-87 - CI/SSP/RS nº 5.002.025.905), brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu nº 299, aptº 901; **Vice-Presidente do Conselho de Administração:** Carlos Alberto Paranhos Murgel (CPF/MF nº 028.489.377-34 - CI/SSP/RS nº 4.007.489.927), brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cel. Lucas de Oliveira nº 655, aptº 1.001; **Conselheiros:** Jaguarê Torelly Teixeira (CPF nº 001.284.220-68 - CI/SSP/RS nº 7.012.016.007), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu nº 210, Aptº 302; **Fernando Antonio Freitas Malheiros** (CPF nº 052.982.700-00 - CI/SSP/RS nº 9.020.587.871), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santa Terezinha nº 253, aptº 702; **Lauro Miguel Sturm** (CPF nº 000.824.900-82 - CI/SSP/RS nº 5.008.473.539), brasileiro, viúvo, médico, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Quintino Bocaiuva nº 1.026; e **Fernando Antonio Freitas Malheiros Filho** (CPF nº 395.350.610-20 - CI/SSP/RS nº 1.008.183.039), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Hilário Ribeiro nº 365, aptº 702. 5. Fixar em até R\$ 1.800.000,00 a remuneração global anual dos administradores, verba essa que será rateada por deliberação do Conselho de Administração. 6. A pedido de acionistas que representavam mais de 5% das ações sem direito a voto, instalar o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária, verificando-se a eleição dos seguintes nomes: (1) Egon Handel, brasileiro, separado judicialmente, contador, inscrito no CRC sob o nº 13.745 e no CPF/MF sob o nº 029.279.850-49 e (2) Eduardo G. Bittencourt, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº 14.752 e no CPF/MF sob o nº 003.702.400-06, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS, na Rua dos Andrades nº 1534/81; o primeiro como membro efetivo e o segundo como suplente, eleitos, em votação apartada, por acionistas titulares de ações sem direito a voto; (3) Bolívar Charneski, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 19.848 e no CPF/MF sob o nº 052.964.980-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Estácio de Sá nº 654; (4) André Vinicius Rocha Costa, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 59.466 e no CPF/MF sob o nº 567.466.010-72, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Canguçu, 236, apto. 102; (5) Denise Klein, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC/RS sob o nº 51.222 e no CPF/MF sob o nº 553.892.950-72, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Josué Guimarães, 285, casa 114 e (6) Giovanni Baiocco, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 59.394 e no CPF/MF sob o nº 646.011.290-87, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Lima e Silva nº 529 apto. 93, o terceiro e o quarto como membros efetivos, e o quinto e o sexto como suplentes, eleitos, em votação apartada, pelos demais acionistas com direito a voto. 7. Atribuir para cada membro do Conselho Fiscal em exercício, uma remuneração mensal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média paga a cada Diretor da companhia, não computada a participação nos lucros. **FORMA DA ATA:** Foi aprovada a lavratura desta ata de forma sumária, nos termos da lei. **ENCERRAMENTO:** Lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pela mesa e pelos acionistas comparecentes. Luis Fernando Costa Estima - Presidente da Assembléia; Carlos Alberto Paranhos Murgel - Secretário da Assembléia; Polimetal - Indústria e Comércio de Produtos Metálicos Ltda.; Carlos Alberto Paranhos Murgel - Diretor; Luis Fernando Costa Estima - Diretor; Polinwest - Participações e Representações Ltda.; Carlos Alberto Paranhos Murgel - Diretor; Luis Fernando Costa Estima - Diretor; Ruy Fernando Vianna Soares; Jaguarê Torelly Teixeira; Lauro Miguel Sturm; Dynamo Equity Fund - p.p. Carlos Alberto do Amaral; Cougar Fund Mútuo de Investimentos em Ações-Carteira Livre - p.p. Carlos Alberto do Amaral; Eduardo Grande Bittencourt; Reneu Alberto Ries; Pilla Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda.; Reneu Alberto Ries - Diretor; Pillainvest Fund Mútuo de Investimento em Ações; Reneu Alberto Ries - Diretor; Pilla Pait Fundo de Investimento; Reneu Alberto Ries - Diretor; Pillapart Comércio e Administração Ltda.; Reneu Alberto Ries - Diretor. Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em 11/05/99 sob o nº 18 4 1755. Karen Stallbaum - Secretária Geral.